

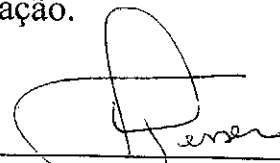
Jaú, 03 de outubro de 2017.

Ref. Ofício nº 1040/2017/GP
Câmara Municipal de Botucatu
Assunto: Carrinhos para portadores de deficiência física

Senhor Presidente.

Em atenção ao Of. em referência, informamos a Vossa Excelência que as lojas desta empresa, localizadas nessa cidade de Botucatu, na Rua Floriano Simões, nº 239 (Vila dos Lavradores (loja 12), Rua Floriano Peixoto, nº 575, centro (loja 11), e Rua Fausto Lyra Brandão, nº 45 (Bairro São Judas Tadeu) (loja 31), possuem cadeiras de roda para a locomoção de pessoas portadoras de deficiência física, não possuindo carrinhos especialmente adaptados para o uso dessas pessoas, conforme requerimento nº 843, aprovado na Sessão ordinária dessa Casa, realizada em 04 de setembro do corrente ano.

Permanecendo à disposição de Vossa Excelência para outras solicitações que se fizerem necessárias, subscrevemo-nos com estima e consideração.



a)- Valdinéia Teresinha Tesser
Diretora

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Izaias Branco da Silva Colino
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Botucatu-SP

Num. Protocolo
1879/2017

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **11/10/2017** Hora: **16:38:00**

Procedência: Supermercados Jau Serve Ltda

Assunto: Resposta ao Requerimento
843/2017